

**ANO II - EDIÇÃO Nº 241 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 13 de março de 2017.**

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 167/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a solicitação do Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo, protocolo nº 07010154972201716;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10 de março de 2017, a Portaria 136/2017 que designou o Promotor de Justiça GUILHERME GOSELING ARAÚJO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Araguacema/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 168/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para atuar nas audiências de precatórias da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o mês de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 169/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Resolução nº 009/2014/CPJ;

Considerando a solicitação formalizada no Documento, protocolizada sob o número 07010155045201713;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o quantitativo de vagas e locais de lotação de estagiários do Programa de Estágios para Estudantes no Ministério

Público do Estado do Tocantins, conforme discriminado a seguir:

UNIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	LOCALIDADE	QTDE	CURSO
Promotorias de Justiça de Araguaína	Araguaína	13	DIREITO
Promotoria de Justiça de Arapoema	Arapoema	1	DIREITO
Promotorias de Justiça de Augustinópolis	Augustinópolis	1	DIREITO
Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins	Axixá	1	DIREITO
2ª Promotoria de Justiça de Colinas	Colinas	1	DIREITO
Promotoria de Justiça de Cristalândia	Cristalândia	1	DIREITO
Sede das Promotorias de Justiça de Dianópolis	Dianópolis	2	DIREITO
Promotoria de Formoso do Araguaia	Formoso	1	DIREITO
Promotorias de Justiça de Guaraí	Guaraí	1	DIREITO
8ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Gurupi	1	DIREITO
9ª Promotoria de Justiça de Gurupi	Gurupi	1	DIREITO
2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins	Miracema	1	DIREITO
Promotoria de Justiça de Natividade	Natividade	1	DIREITO
4ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
5ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
13ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
14ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
20ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
21ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
22ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
23ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
26ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
28ª Promotoria de Justiça da Capital	Palmas	1	DIREITO
2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Paraíso	1	DIREITO
4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins	Paraíso	1	DIREITO
1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso	Pedro Afonso	1	DIREITO
2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso	Pedro Afonso	1	DIREITO
Promotoria de Justiça de Peixe-TO	Peixe	1	DIREITO
01ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	DIREITO
03ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	DIREITO
04ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	DIREITO
07ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Porto Nacional	1	DIREITO
Promotoria de Justiça de Tocantínia	Tocantínia	1	DIREITO
2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Tocantinópolis	1	DIREITO
Conselho Superior do Ministério Público	Palmas	2	DIREITO
Sala de Atendimento ao Cidadão - SACI	Palmas	1	DIREITO
Cartório de 1ª instância	Palmas	1	DIREITO
CAOCID	Palmas	1	DIREITO
Cartório de 2ª instância	Palmas	2	SECRETÁRIO
CAOPIJ	Palmas	1	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAOMA	Palmas	1	ARQUITETURA E URBANISMO
CAOMA	Palmas	1	ENGENHEIRO AMBIENTAL
CESAF	Palmas	1	SISTEMA PARA INTERNET
Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	Palmas	1	SISTEMA PARA INTERNET
Departamento de Finanças e Contabilidade	Palmas	1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 170/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
11ª	ITAGUATINS e AXIÁ	ELIZON DE SOUSA MEDRADO	12/03/2017 a 11/03/2019
16ª	COLMEIA	GUILHERME CINTRA DELEUSE	12/03/2017 a 11/03/2019
17ª	TAGUATINGA e AURORA	ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO	12/03/2017 a 11/03/2019

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 171/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme Ato 072/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 975, de 12 de dezembro de 2016, na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª Regional (Palmas) que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme escala adiante:

8ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
10 a 17/03/2017	16ª Promotoria de Justiça da Capital

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADA: Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA

**DESPACHO Nº 111/2017** - Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, e vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais da Interessada, DEFIRO o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA para conceder-lhe 9 (nove) dias de folga no período de 8/01/2018 a 16/01/2018, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2016/2017, conforme Portaria nº 931/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2017.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2009/0701/000573

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente à locação do imóvel que abriga a Promotoria de Justiça de Ponte Alta. INTERESSADOS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Joelena Pereira Cunha Pimenta.

**DESPACHO Nº 112/2017** – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em consonância aos dispostos no art. 37 c/c art. 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964; considerando a manifestação constante do Parecer nº 051/2017, de 8 de março de 2017, às fls. 987/990, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Instituição, e demais documentos carreados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 51,48 (cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), relativo ao valor do reajuste proporcional da locação de imóvel urbano destinado a abrigar a Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, no período de 14/12/2016 a 31/12/2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência em favor da credora Joelena Pereira Cunha Pimenta.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00070

ASSUNTO: Procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra do prédio sede do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**DESPACHO Nº 113/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumprido os requisitos constantes no artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo no 028/2017, às fls. 176/180, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 018/2017 às fls. 181/184, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra do prédio sede do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 10 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000098

ASSUNTO: Alteração do contrato nº 017/2012, referente ao fornecimento diário de água para a Sede desta Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior – 5º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS

**DESPACHO Nº 114/2017** – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 030/2017, às fls. 1308/1310 emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, considerando que no contrato em epígrafe se aplica o disposto no art. 62, § 3º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em que a PGJ/TO é parte como usuário de serviço público, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 017/2012, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, referente ao fornecimento diário de água, mediante medição, destinado ao prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins e às Promotorias de Justiça do Interior, objetivando o acréscimo do valor mensal estimado da contratação, que passa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos

e cinquenta reais), referente ao período de 01/01/2017 até o término de sua vigência. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Quinto Termo Aditivo ao citado Contrato. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 10 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 010/2016.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Verificar se a rua que deveria prosseguir em frente a residência do declarante denominada como Rua “G” está sendo fechada pela implantação do loteamento apontado como de propriedade de Délio da Silva Luz, bem como apurar a regularidade ambiental do referido loteamento ainda não identificado, em Araguaína/TO.

INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE e TEDJONE ROSA DA SILVA.  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 08 de março de 2017.

## 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 07/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 07/2017

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, Inciso III, §§ 6º e 7º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4º, §§ 3º e 4º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 005/2017

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na contratação de servidores públicos pelo Município de Aliança do Tocantins, em desconformidade com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

REPRESENTANTE: Anônimo

REPRESENTADO: José Tavares de Oliveira (Prefeito)

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 08 de março de 2017.  
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 07/03/2018.

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 009/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 009/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, Lei Federal nº 8.069/90.

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 07/2017 – 9ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Medidas de Proteção (11818).

FATO EM APURAÇÃO: Apurar suposta recusa do Município de Gurupi-TO em oferecer transporte escolar aos estudantes residentes no Setor Jardim das Bandeiras – (Lei Federal nº 8.069/90 – ECA).

REPRESENTANTE: Eneas Nunes dos Santos Sobrinho.

REPRESENTADO: Município de Gurupi-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 09 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 09/03/2018 (01 ano).

## 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 009/2017 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria N.º: 009/2017.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras Matérias de Direito Público (9985). Atos Administrativos (9997). improbidade Administrativa (10011). Dano ao Erário (10012). Enriquecimento ilícito (10013). Violação aos Princípios Administrativos (10014)

Objeto: Apurar a probidade na venda de bem inalienável cedida pelo município de Paraíso do Tocantins (área destinada a assegurar a continuidade do serviço público de fornecimento de água e tratamento de esgoto) por parte da Saneatins - Odebrecht Ambiental.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO.

Representante(s): A coletividade.

Representado(a)(s): Município de Paraíso/TO e Saneatins/Foz/Odebrecht Ambiental.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: PA Nº 002/2015 – 4ª PJ/PSO/TO.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 24/02/2017.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ

### EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório Nº 002/2016 em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 001/2017.

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Paranã-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 10 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 007/2016.

ASSUNTO (CNMP): Improbidade Administrativa.

FATO EM APURAÇÃO: Possível ato de Improbidade Administrativa com pagamento indevido de salários a servidor exonerado.

REPRESENTANTE: Carlos Pereira de Souza.

REPRESENTADOS: Maria Balduino Nunes Lustosa (ex-presidente do Fundo Municipal de Saúde de Paranã-TO) e Edson Nunes Lustosa (ex-prefeito municipal de Paranã-TO).

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paranã-TO, 06 de março de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Nº 002/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 003/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Paranã-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 3º da Lei nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública) 205 e 208, inciso V da CF/88, artigo 4º da Lei 9.394/96, artigo 82 da Lei n. 8.078/90, Súmula Vinculante nº 13 do STF

ORIGEM: Notícia de Fato Nº 022/2016

ASSUNTO (CNMP): Direitos individuais e homogêneos, nepotismo e discriminação racial.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades no atraso da emissão de certificados de conclusão do curso de ensino médio aos estudantes matriculados na Escola Estadual Floresta, situada no Povoado de Campo Alegre-TO, discriminação racial da comunidade local (quilombolas) e a prática de nepotismo por parte da diretora da escola, Srª Edileuza Araújo de Souza.

REPRESENTANTES: Alunos do curso do ensino médio da Escola Estadual Floresta, situada no povoado de Campo Alegre, município de Paranã-TO.

REPRESENTADOS: Estado do Tocantins e Edileuza Araújo de Souza, Diretora da Escola Estadual Floresta.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paranã-TO, 09 de março de 2016.

**QUEREMOS OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
www.mpto.mp.br  
ouvidoria@mpto.mp.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil